

EDITAL N.º 02/2024 – PPGDire
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNO ESPECIAL
ENTRADA 1º SEMESTRE DE 2024
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS POPULARES E DINÂMICAS
REGIONAIS

A Universidade Federal Norte do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, torna público o **processo de seleção para aluno especial, ingresso no 1º semestre de 2024.**

1. DAS INFORMAÇÕES INICIAIS

- 1.1 O PPGDire permite que o aluno especial curse no máximo (02) duas disciplinas no curso.
- 1.2 A admissão neste processo terá validade somente para o primeiro semestre de 2024.
- 1.3 Cada candidato(a) só poderá concorrer à vaga em uma das disciplinas. Em caso de menção às duas disciplinas, o(a) candidato(a) estará desclassificado deste processo de seleção.
- 1.4 Serão disponibilizadas 06 vagas para cada uma das disciplinas objeto deste Edital.
- 1.5 As inscrições estarão abertas do dia 05 de fevereiro de 2024 até às 23:59 horas do dia 23 de fevereiro de 2024, pelo e-mail ppgdire@uft.edu.br.

2. DESCRIÇÃO

- 2.1 Para efeito, é considerado aluno(a) especial aquele que tem graduação, em qualquer área do conhecimento, sem vínculo regular com outros cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Norte do Tocantins ou de qualquer outra instituição.

3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

- 3.1 As disciplinas objeto deste Edital, com as respectivas informações, estão assim discriminadas:

DISCIPLINAS	DOCENTES	DATAS/HORÁRIOS
Planejamento Urbano e Regional (60 h/a: 4 créditos)	Prof. Dr. Miguel Pacífico Filho	Terças-feiras 19h às 22h40min. (Início das aulas no dia 05 de março de 2024.)
Tópicos especiais em desenvolvimento e tecnologias sociais (60 h/a: 4 créditos)	Profa. Dra. Lilyan Luizaga de Monteiro Prof. Dr. Luciano Guedes	Quintas-feiras 14h às 17h30min. (Início das aulas no dia 07 de março de 2024.)

- 3.2 As disciplinas ocorrerão nas datas e nos horários apresentados no item 3.1 de forma presencial, tendo por base o Cronograma de aulas a ser apresentado pelos professores das disciplinas no primeiro dia de aula.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Podem se inscrever alunos com curso de graduação concluído em qualquer área do conhecimento.

- 4.2 Estarão abertas as inscrições entre os dias 05 de fevereiro de 2024 até às 23:59 horas do dia 23 de fevereiro de 2024.
- 4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 4.4 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deve **enviar e-mail para ppgdire@uft.edu.br, no campo assunto deve vir escrito em caixa alta SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL/2024. No corpo do e-mail, deve constar:** nome, endereço, telefone, e-mail e formação básica.
- 4.5 Os seguintes documentos devem ser anexados:
- Requerimento de inscrição (Anexo A);
 - Cópia do Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso;
 - Currículo *Lattes* (disponível na plataforma CNPQ) e comprovantes para pontuação referente aos últimos três anos;
 - Anexo B devidamente preenchido.
- 4.6 Pontuação referente a Títulos de Especialização, de Mestrado e de Doutorado são computados independente do período em que foram cursados.
- 4.7 A não apresentação de qualquer documento solicitado neste Edital implicará a não participação no processo seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A avaliação do(a) candidato(a) a aluno(a) especial será feita com base na análise dos últimos três anos do currículo, conforme modelo constante do Anexo B deste Edital.
- 5.2 O(A) candidato(a) deve enviar os documentos que comprovem sua pontuação.
- 5.3 Os comprovantes do *lattes* devem ter sido emitidos por órgãos responsáveis para tanto.
- 5.4 O(A) candidato(a) deverá rubricar e numerar todas as páginas entregues, bem como indicar, em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado.
- 5.5 O(A) candidato(a) deve preencher o Anexo B.
- 5.6 Em caso de não observância das solicitações 5.2, 5.3 e 5.4, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).
- 5.7 A seleção de alunos especiais é de responsabilidade da Comissão de Seleção.
- 5.8 O resultado do processo seletivo será publicado no dia 28 de fevereiro de 2024.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1 A matrícula será feita entre os dias 29 de fevereiro a 01 de março de 2024, pelo e-mail secretariappgdire@uft.edu.br da Secretária do Curso em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais.
- 6.2 Deverá ser enviado e-mail para secretariappgdire@uft.edu.br com os seguintes documentos *scaneados*:
- Formulário de requerimento de matrícula (será disponibilizado juntamente com o resultado);
 - Ficha de Aluno Especial (será disponibilizada juntamente com o resultado);
 - Certidão de nascimento ou de casamento;
 - Comprovante de quitação com o serviço militar;
 - Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso;
 - Histórico Escolar de graduação;
 - Foto 3x4;

- h) Documento de Identidade;
- i) CPF;
- j) Título de eleitor;
- k) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;

6.3 A não entrega de todos os documentos no ato da matrícula resultará na perda da vaga e na convocação do próximo da lista.

7. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
INSCRIÇÃO	05 de fevereiro de 2024 até às 23:59 horas do dia 23 de fevereiro de 2024.	Por <i>e-mail</i> para coordenação: ppgdire@uft.edu.br
RESULTADO	28 de fevereiro de 2024	WWW.uft.edu.br/ppgdire
MATRÍCULA	29 de fevereiro a 01 de março de 2024 até às 18:00 horas	Por <i>e-mail</i> para Secretaria do curso de Mestrado secretariappgdire@uft.edu.br

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 8.2 Candidato(a)s portadores do título de mestrado ou vinculado(a)s como aluno regular em qualquer outro programa de pós-graduação *stricto sensu* em qualquer área do conhecimento que tenham interesse em cursar disciplina como aluno especial deve solicitar matrícula diretamente à coordenação do curso pelo *e-mail* ppgdire@uft.edu.br, não precisando se submeter às condições deste edital.

Araguaína, 05 de fevereiro de 2024.

Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Demandas Populares e Dinâmicas
Regionais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS
POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS-PPGDIRE

Av. Paraguai esq com Rua Uxiramas – Setor Cimba | 77.824.838
Telefone: (63) 3416-5700 | Araguaina/TO
www.uft.edu.br/ppgdire | ppgdire@uft.edu.br



EDITAL N° 02/2024– PPGDire

ANEXO A: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – ALUNO(A) ESPECIAL

Nome:		
Endereço:		
Possui Necessidades Especiais: () Sim () Não Quais:		
E-mail:		Telefone(s):
Sexo:	Nacionalidade:	Data de Nascimento:
Nome do Curso de Graduação:		
Instituição:		
País:	Cidade:	Data de Conclusão:
DISCIPLINA REQUERIDA		
() Planejamento Urbano e Regional (60 h/a: 4 créditos).		
() Tópicos especiais em desenvolvimento e tecnologias sociais (60 h/a: 4 créditos).		
Data da Inscrição:		
Assinatura do(a) aluno(a):		

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS
POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS-PPGDIRE

Av. Paraguai esq com Rua Uxiramas – Setor Cimba | 77.824.838
Telefone: (63) 3416-5700 | Araguaina/TO
www.uft.edu.br/ppgdire | ppgdire@uft.edu.br



EDITAL N° 02/2024– PPGDire
ANEXO B – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO
CURRICULAR (últimos três anos)

NOME COMPLETO:

Item	Títulos	Valor de casa título	Valor máximo dos títulos	Pontuação	Página
1	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Doutorado.	0,5	0,5		
2	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Mestrado.	0,5	0,5		
3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização (<i>Lato Sensu</i>), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	0,5	1,0		
4	Exercício de magistério em curso de ensino superior, tecnológico e/ou ensino básico. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Exercício profissional na gestão pública. Exercício profissional em Movimentos Sociais.	0,2 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,0		
5	Publicação de livro ou capítulo de livro para área de interesse do programa.	0,25	1,5		

6	Publicação de artigo científico em Periódicos Qualis/CAPES.	Qualis A: 1,0 por artigo Qualis B: 0,5 por artigo	2,0		
7	Orientação concluída de TCC.	0,1	0,2		
8	Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho.	0,2	0,8		
9	Participação em evento científico local e regional com apresentação de trabalho.	0,1	0,5		
10	Resumo publicado em eventos científicos.	0,2	0,8		
11	Participação em evento científico como ouvinte	0,1	0,5		
12	Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Monitoria ou Extensão.	0,3 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	1,2		
13	Atividades de extensão universitária como proponente/ministrante – organização de eventos, palestrante, conferencista, cursos, oficinas.	0,3	1,2		
	PONTUAÇÃO TOTAL				

OBSERVAÇÃO: 1) O(A) candidato(a) deverá rubricar e numerar todas as páginas entregues e indicar, em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado; 2) **O(A) candidato(a) deve preencher o Anexo B;** 3) O(A) candidato(a) deve enviar cópias dos documentos que comprovem sua pontuação; 4) Em caso de não observância das solicitações 1, 2 e 3, o(a) candidato(a) será desclassificado(a). 5) **Somente será considerada a pontuação referente aos últimos três anos.**